



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 29 de junho de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 218/2025

Proposição: Emenda Modificativa nº 4/2025

Autoria: Mesa Diretora

Vaguinho de São Gonçalo - PT, Santos Coquinho - MDB, Ruan Carlos Mineiro Marcelino - PRD, Lucas Cordeiro - PSB, Ruan Ribeiro - PV, Tunico Gama - PP

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/25 AO PL Nº 013/25 (ANISTIA 2025)

Art. 1ª O artigo 2ª do projeto de lei nº 13/2025 que dispõe da concessão de desconto para pagamento de tributos ao município de Paraty passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O desconto de que trata o caput deste artigo abrange todos os créditos tributários e não tributária cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2024, inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não ajuizados, inclusive aqueles, objeto de acordo de parcelamento anterior não cumprido pelo contribuinte, devendo ser concedido da seguinte forma.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar para Sanção

Ação realizada: Sancionado

Descrição:

LEI 2533 ANISTIA COM EMENDA APROVADA

Próxima Fase: Arquivar

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320034003000390036003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em 29/06/2025 14:59

Checksum: **77EA820C32502686723DDB501C5ED1399CEB9AFB6C1116A4AF575C84C8546372**